



PORTARIA N.º 101/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa Banca Recursal de Heteroidentificação do Vestibular 2022 da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR, e o protocolado n° 20.040.866-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca Recursal de Heteroidentificação do Vestibular 2022 da UNESPAR**, conforme segue:

I - Membros externos com representatividade preta ou parda, integrantes de Movimento Social Negro:

Fábio Henrique de Souza, RG n° 12.XXX.366-1;

Angélica Roxinsky de Carvalho, RG n° 9.XXX.227-4.

II - Membro interno, discente da UNESPAR, com representatividade preta ou parda:

Ariadne Nadia Valerio dos Santos Mattos, RG n° 16.XXX.089-3.

III - Membro interno da UNESPAR, docente ou agente, indicado pelo Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA):

Fabiane Freire França, RG n° 9.XXX.461-1.

IV - Representante indicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) vinculado à Comissão Central de Concurso Vestibular (CCCV):

Gisele Maria Ratigueri, RG n° 6.XXX.841-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 07 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora